



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
30 DE ABRIL DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.358

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONTRATOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONVÊNIOS	26
GABINETE DO PREFEITO - GABP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	31
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	31
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	31

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.987 de 29 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.987/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	3.3.90.39	0.1.91		2.500.000,00
SUB-TOTAL					2.500.000,00
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0016.290304	3.2.90.22	0.1.91	2.500.000,00	
SUB-TOTAL					2.500.000,00
TOTAL GERAL					2.500.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 29 de abril de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
PATRICK ALLYSON SOUSA SANTANA	02423223140	7	0004745-52.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	0347699944	120	0023505-15.2017.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a seguinte candidata, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e a advogada da candidata abaixo relacionada.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ALINE BATISTA LEITE	899813402	5	0020239-88.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
HEBER ROCHA BARRETO PINA	04061780043	88	0002045-06.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial abaixo relacionado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ELKA MALTEZ DE MIRANDA MOREIRA	1194661203	23	0019730-60.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
NADIA NASCIMENTO SANTOS	0844110906	72	8007977-30.2016.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue

no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
IURI MIRA BARBOSA	0890802971	78	0007965-58.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO BIOMÉDICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CAMILA SAMPAIO DOS SANTOS	0995379408	4	0005212-31.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JOSÉ ROBERTO MENDES DOS SANTOS	0195313976	61	0006592-89.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
GLEIDSON CARDOSO SPINOLA	03071206806	27	0003656-91.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
GENARIO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	919188982	79	0009132- 13.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CRISTIANE HOFFMEISTER ROCHA	2115023595	49	0001224- 02.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	177973226	52	0017503- 29.2017.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em virtude do trânsito em julgado do Processo Judicial abaixo relacionado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - BIÓLOGO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
UINA SILVA TORRES DOS SANTOS	0700163157	4	0000647- 24.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAUDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ANNA CRISTINA MIRANDA VALOIS MARTINS	225385937	3	0000129- 34.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO BIOMÉDICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	0985812443	7	0008875- 85.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEM / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
NABILA MONALISA DA SILVA MENDES DANTAS	088325364	212	0027036- 80.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MERYLIN CORREA PESSANHA LINO	660980843	34	0005550-05.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO QUÍMICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ROGER DE MOURA CARNEIRO	0852290080	4	0000164-91.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
WELLINGTON CARLOS MOREIRA JUNIOR	0825922330	3	0024893-21.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de

Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: FISCAL DE CONeTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO BIÓLOGO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ANA LUIZA DIAS ANGELO	0727203797	7	0001197-19.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO CIVIL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MARIA BERNARDETE QUEIROZ OLIVEIRA	200107615	2	8007617-61.2017.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JENINE DE OLIVEIRA MENDES	0720421250	124	8007240-59.2018.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
SCHIRLEI MAIA SILVA MACEDO	0755465156	125	8001099-55.2017.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
VINIUS PEREIRA RIBEIRO	0882496387	88	0025477- 88.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
TATIANE DE JESUS DO CARMO	0703620843	397	0003497- 51.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
RITA DE CASSIA DAS VIRGENS	379538261	134	0000310- 35.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
PATRICIA VALE RODRIGUES	0740810472	613	0006857- 91.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
TATIANA PEREIRA DA SILVA	0518869520	198	8007492- 30.2016.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
LUCIANA LEAL MONTEIRO	0960225404	54	0001229- 24.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
LUCIANA SANTOS SANTANA	0637516583	239	8022660-07.2018.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, com transito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ELIZAIDE PEREIRA SILVA	058431804	412	8007491-45.2016.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FISIOTERAPEUTA - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
RAONI ANDRADE RODRIGUES	912600357	6	0001205-93.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato da ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
953.562-4	AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA	913653179 SSP BA	15º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 25/02/2019, publicado no DOM de 26/02/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA BISPO	0580637816	76º	0541036-59.2014.8.05.0001

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CARINA LIMA SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete - Subchefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 859/2019 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/02/2019, a servidora **SARA REJANE GOMES RIBEIRO**, matrícula 874931, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Português, código 59002, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4108/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/08/2018, a servidora **ANA CLAUDIA SOUZA DE JESUS**, matrícula 877453, do Cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Educação Artística, código 59007, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4265/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/08/2018, a servidora **ANA RITA DE CÁSSIA SANTOS BARBOSA**, matrícula 879155, do Cargo de Professor Municipal I, código 49020, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13132/2018 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/08/2018, a servidora **FLORA OLIVEIRA GONDIM**, matrícula 990363, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, código 28020, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de abril de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 18/04/2016, publicado no DOM de 19/04/2016, referente a nomeação e exoneração de MOABE SILVA MARINHO JUNIOR,

Onde se lê:

Considerar nomeados, desde 16/03/2016..."

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 15/09/2015, MOABE SILVA MARINHO JUNIOR..."

Onde se lê:

Considerar exonerados, desde 16/03/2016..."

Leia-se:

Considerar exonerado, desde 15/09/2015, MOABE SILVA MARINHO JUNIOR..."

Leia-se:

Considerar exonerado, desde 15/09/2015, MOABE SILVA MARINHO JUNIOR..."

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 40570/2018
Requerente: ASCANIO MANOEL BINA PINHEIRO DE LEMOS
Interessado: GELAC - GRUPO ESPIRITA LUZ, AMOR E CARIDADE
(Inscrição imobiliária nº 258.319-4)

Salvador, 25 de abril de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****INDEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 8335/2013
Interessado: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA - ASUNIP
(Inscrição imobiliária nº 504.977-6)

Processo nº: 18659/2018
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARROS REIS MÃO AMIGA
(Inscrição imobiliária nº 109.975-2)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 57546/2018
Interessado: AC ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI
(Inscrição imobiliária nº 733.632-2)

Processo nº: 65448/2018
Interessado: GAL PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 624.588-9)

Salvador, 25 de abril de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE**TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 24384/2019
Interessado: ADRIANO BATISTA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 614.236-2)

Processo nº: 21333/2019
Interessado: ANETE LIMA REZAK
(Inscrição imobiliária nº 570.962-8)

Processo nº: 24523/2019
Interessado: MARCOS ALVES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 613.838-1)

Processo nº: 24092/2019
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ BARRETO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 573.425-8)

Processo nº: 24603/2019
Interessado: NADJANE SILVA QUINTELLA
(Inscrição imobiliária nº 625.455-1)

Processo nº: 23965/2019
Interessado: PAULO RENATO LIMA CASTRO

(Inscrição imobiliária nº 590.843-4)

Processo nº: 23893/2019
Interessado: TATIANE DA ANUNCIACAO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 629.998-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 18632/2019
Interessado: ADA OLIVEIRA SIMAS ARAÚJO
(Inscrição imobiliária nº 569.696-8)

Processo nº: 24031/2019
Interessado: AMELIA SOARES DE LIMA
(Inscrição imobiliária nº 355.168-7)

Processo nº: 24034/2019
Interessado: ANTONIO SANTOS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 436.371-0)

Processo nº: 66086/2019
Interessado: ARACIARA VIDAL BARROS
(Inscrição imobiliária nº 364.618-1)

Processo nº: 24012/2019
Interessado: BALBINA FERREIRA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 446.978-0)

Processo nº: 11390/2019
Interessado: CELIA CARDOSO CONCEIÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 364.663-7)

Processo nº: 24013/2019
Interessado: CLEUMA PEREIRA NASCIMENTO ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 446.950-0)

Processo nº: 24386/2019
Interessado: DERIVALDO CAVALCANTE RAMOS
(Inscrição imobiliária nº 557.159-6)

Processo nº: 24036/2019
Interessado: DORALICE SILVA DO CARMO
(Inscrição imobiliária nº 275.895-4)

Processo nº: 24029/2019
Interessado: ENEIDE CECILIA DE SOUZA DAMASCENO
(Inscrição imobiliária nº 386.478-2)

Processo nº: 21385/2019
Interessado: IVOMAR MARTINS PINHO
(Inscrição imobiliária nº 365.600-4)

Processo nº: 6288/2019
Interessado: JAQUELINE PINHEIRO QUEIROZ
(Inscrição imobiliária nº 360.719-4)

Processo nº: 1044/2019
Interessado: JORGE RONALDO LIMA FRANCO
(Inscrição imobiliária nº 280.531-6)

Processo nº: 24020/2019
Interessado: JOSE RENATO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 420.244-9)

Processo nº: 12958/2019
Interessado: JUSCELINA VIEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 393.317-2)

Processo nº: 11922/2019
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SOARES
(Inscrição imobiliária nº 364.691-2)

Processo nº: 21947/2019
Interessado: MARIA MARGARIDA ASSIS DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 429.649-4)

Processo nº: 24366/2019
Interessado: RAIMUNDO NONATO ROSA
(Inscrição imobiliária nº 350.427-1)

Processo nº: 18589/2019

Interessado: REGINA LIBIA MUNIZ DA CRUZ

(Inscrição imobiliária nº 278.291-0)

Processo nº: 24016/2019

Interessado: TANIRALVA FERREIRA MENEZES

(Inscrição imobiliária nº 430.713-5)

Salvador, 29 de abril de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JC CONTABILIDADE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	318.057/001-63
CNPJ	10.953.392/0001-67
PROCESSO N.	16682/2019
T. I.	1122/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CENTRO DE EDUCAÇÃO TORRE. - EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	095.376/001-41
CNPJ	96.695.861/0001-00
PROCESSO N.	16255/2019
T. I.	2735.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CUIDARY SERVIÇO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA. (DAY SERVICE CUIDADORAS E TÉCNICAS DE ENFERMAGENS)
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	444.140/001-98
CNPJ	17.343.763/0001-38
PROCESSO N.	23953/2016
T. I.	1618/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 6/2016.

Salvador, 29 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE EVANGÉLICA LTDA - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	286.108/001-47
CNPJ	07.582.698/0001-40
PROCESSO N.	17263/2019
T. I.	597/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	PREV SILVA CORRETORA DEW SEGUROS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	150.474/001-87
CNPJ	02.886.178/0001-07
PROCESSO N.	17213/2019
T. I.	200/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	PREMIUM LASER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	501.159/001-49
CNPJ	20.817.897/0001-58
PROCESSO N.	17130/2019
T. I.	2130.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	V E PINHEIRO TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	548.854/001-32
CNPJ	19.079.437/0001-90
PROCESSO N.	16921/2019
T. I.	1994/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 29 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SOLUTIONS DESIGN & EDITORAÇÃO LTDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	371.769/001-42
CNPJ	10.505.171/0001-26
PROCESSO N.	17658/2019

T. I.	1038/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	LUANA MATOS SIZINANDE - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	548.331/001-64
CNPJ	23.714.895/0001-21
PROCESSO N.	18068/2019
T. I.	2364.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	TRINCA COBRANÇAS AMIGÁVEIS - EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	365.792/001-75
CNPJ	12.882.805/0001-95
PROCESSO N.	17704/2019
T. I.	1356.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	VALQUÍRIA ALVES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	298.433/001-52
CNPJ	09.525.046/0001-07
PROCESSO N.	19947/2019
T. I.	950.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 29 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	K&S MODAS. - EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	578.777/001-46
CNPJ	26.257.122/0001-51
PROCESSO N.	17688/2019
T. I.	2486.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	JANICE MARA AMORIM DA SILVA CARDOSO.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	469.017/001-64
CNPJ	18.851.406/0001-43
PROCESSO N.	17442/2019
T. I.	1969/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	DIVA MARIA DE JESUS.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	292.284/001-89
CNPJ	14.895.072/0001-59
PROCESSO N.	17420/2019
T. I.	1642.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO CARLOS SANTOS SALOMÃO - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	395.542/001-78
CNPJ	14.139.375/0001-41
PROCESSO N.	17416/2019
T. I.	1542/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 29 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FORT MÁRMORES GRANITOS E SERVIÇOS LTDA - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	573.856/001-92
CNPJ	25.450.789/0001-03
PROCESSO N.	18190/2019
T. I.	2471.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	TECDENTE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E MEDICINA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	278.917/001-25
CNPJ	08.360.944/0001-81
PROCESSO N.	18310/2019
T. I.	761/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO



EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.
--------	--

CONTRIBUINTE	ALUENG INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	381.926/001-38
CNPJ	13.530.965/0001-38
PROCESSO N.	18187/2019
T. I.	1450.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	PABLO NASCIMENTO SANTANA. - EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	520.485/001-94
CNPJ	21.947.798/0001-53
PROCESSO N.	17899/2019
T. I.	2223.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 29 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	275.295/001-03
CNPJ	07.350.388/0001-08
PROCESSO N.	19477/2019
T. I.	632.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	INSTITUTO DE BELEZA TROPICAL BEAUTY LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	309.849/001-80
CNPJ	10.545.813/0001-10
PROCESSO N.	18383/2019
T. I.	1050/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	ADRIANA LULA MACIEL PELLEGRINO.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	573.849/001-97
CNPJ	25.450.539/0001-73
PROCESSO N.	18271/2019
T. I.	2470/2019

CONTRIBUINTE	ADRIANA LULA MACIEL PELLEGRINO.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	SALVADOR CABOS COMÉRCIO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	140.247/001-56
CNPJ	01.891.307/0001-92
PROCESSO N.	18259/2019
T. I.	130/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 29 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 40661/2014
INSCRIÇÃO Nº: 364.432-4 - IPTU
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO - OAB/BA Nº 17.261
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITÔN TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU - VALOR VENAL. LAUDOS DE AVALIAÇÃO. ALTERAÇÃO CADASTRAL. 1 - Laudo de Avaliação apresentado pela Recorrente, rejeitado por em desacordo com a NBR 14.653-2, ausente dados da pesquisa. 1 - Laudo de Avaliação do elaborado pela credenciada da SEFZ, conforme NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2, determina valor de mercado do imóvel superior ao valor lançado. Ficou constatado a incorreção no cadastro referente a localização do imóvel. Alteração da Notificação de Lançamento, conforme BAUI fls. 175/176. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 29 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15110/2016 (IPTU)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274225-0
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A): PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. BENEFÍCIO DE APA. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer CTJ e SEMAP sendo detentor do benefício de APA. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15114/2016 (IPTU)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274238-1
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A): PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. BENEFÍCIO DE APA. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado.

Parecer CTJ e SEMAP sendo detentor do benefício de APA. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
17242/2018	SMS	RAFAELA PEREIRA DE FREITAS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2853/2019	SEMGE	GENIVAL BRANDÃO DO NASCIMENTO

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
781/2018	SMED	MARIA HELENA GARRIDO FORESTIERI
610/2018	SMED	ELIETE DE FREITAS CARIBÉ DO ESPIRITO SANTO
3783/2018	SMED	MARIA ALVANDY MARTINS DA SILVA
4675/2017	SMED	EMIDIO JOSÉ DA SILVA COELHO
5114/2017	SMED	JACIRA RODRIGUES SALAZAR SANTOS NETA
721/2017	SMED	CLAUDIA BEATRIZ SOUZA DE JESUS
2601/2017	SMED	ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA
2155/2017	SMED	DENILZE GUSMÃO DE ABREU
9109/2017	SMS	ADRIANA BARRETO GASPAS
136/2019	SEFAZ	CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2505/2018	SMED	ANA MARIA BISPO SANTOS
109/2019	SECSIS	HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA
6549/2019	SEDUR	CASSIO MARCELO SILVA CASTRO
21194/2018	SMS	ANTONIO ROBSON SANTOS ALCANTARA
1586/2019	SMS	LAIS FRANCA DE MAGALHÃES
20253/2018	SMS	ANDRÉ BRANDÃO PEREIRA NEVES
02/2019	SEMOP	LUCILEIDE DA SILVA NERI
1936/2018	SEMOP	GUTEMBERG MARQUES DA SILVA
578/2019	SECOM	FÁBIO ANDRÉ DUARTE DA ROCHA
4397/2018	SECOM	MÁRCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6299/2018	SEMOP	JOÃO LUIS GOMES DE MORAES
3044/2018	SMED	MARINALVA GONZAGA ESTRELA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de abril de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 369/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/05/2019, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CACIM, mat. nº. 3083146, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular SARA CRISTINA STOLTER SOUZA mat. 3083278, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 380/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 009/2016**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Faculdade de Odontologia da UFBA.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFBA	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFBA	009/2016	MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA ARIANNE GOMES VIANA	TELMA FERRAZ DA SILVA DANUSA SAMPAIO PAMPLONA MAYANA BOMFIM CALASANS FERNANDO JORGE NUNES DOS SANTOS	ROBERTA SILVA BARRETO	MATEUS ARAÚJO RIBEIRO DIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 381/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Contrato nº 148/2014**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana - CEPARH.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH	148/2014	LUCIANA DANTAS SOARES LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO D'OLIVEIRA SANTOS	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA JULIANA LIMA VIEIRA MORAES PATRÍCIA COUTO VIGAS COSTA	MÁRCIA SÁ DE OLIVEIRA MAURÍCIO	FÁBIO FERREIRA DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 382/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do **Convênio nº 004/2016**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde

e o Centro Docente Assistencial de Fonoaudiologia (CEDAF) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia.

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL DE FONOAUDIOLOGIA (CEDAF)	004/2016	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARIA FRANCISCA DE PAULA SOARES	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA PATRÍCIA COUTO VIGAS COSTA	ROBERTA SILVA BARRETO	IVEA CAROLINA SANTIAGO SANT'ANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 383/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 002/2016**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	CONVENIO 002/2016	MARÍLIA PEDREIRA SANDRA DE FREITAS MOREIRA AMARAL	CARLA SANDRA REIS SANTANA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA MARCIA TERESA DO CARMO OLIVEIRA ABREU	IGOR RIGAUD LINS	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 384/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 005/2017**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - Hospital 02 de Julho.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAL 02 DE JULHO	005/2017	RAMIEL LIMA DEUS WANDERLINDO SANT'ANNA	CARLA SANDRA REIS SANTANA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA CLARISSA OLIVEIRA SACRAMENTO	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	JOSUÉ DA SILVA SANTANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 385/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 007/2017**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	007/2017	HUMBERTO LUCIANO DO ROSÁRIO SOUZA WASHINGTON LUIS SILVA COUTO	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA MONALISA RODRIGUES FERREIRA MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	LUCIANA MALTA	KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 386/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 008/2017**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	008/2017	LUCAS FERREIRA DE BRITO MICHELLE SOUSA TEIXEIRA	CARLA SANDRA REIS SANTANA ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO RENATA ANDION ARRUTI	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	CLEBER MASCARENHAS BISPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 387/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 001/2017**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS	001/2017	GLAUTON SODRÉ DE OLIVEIRA IVALDO DOS SANTOS REIS	ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO TELMA FERRAZ DA SILVA CATIA REGINA VALADARES	VIVIANE SCHERBACH	MANOEL VITOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 388/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 003/2017**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Santa Izabel.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL SANTA IZABEL	003/2017	MARCIA MARIA FARIAS BASTOS LÍGIA BEATRIZ WANKE DE AZEVEDO CAMILA BAIÃO DE OLIVEIRA	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA MANUELA AMARIJO SERRÃO MELO	VIVIANE SCHERBACH	EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 389/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 006/2018**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	006/2018	SAMITA SILVA SIMÕES VANESSA DE CARVALHO ALVES	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES JULIANA LIMA VIEIRA MORAES LUDMILA FÉLIX MEDRADO JOSEMARA GONÇALVES SOUSA	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	JUÇARA SANTOS SANTIAGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 390/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 023/2016**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	023/2016	CARLA MARIA BATISTA GRISI TATIANA COSTA MATOS	JULIANA LIMA VIEIRA MORAES MONALISA RODRIGUES FERREIRA CLAUDIA DIAS MACEDO	MÁRCIA SÁ DE OLIVEIRA MAURÍCIO	MANOEL VITOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 391/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 012/2016**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC	012/2016	NAIANE FIUZA CRUZ DOS SANTOS LILIAN SALLES DE OLIVEIRA	ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO TELMA FERRAZ DA SILVA MARIA ZÉLIA FERREIRA DRUMMOND	IGOR RIGAUD LINS	MARLENE RIBEIRO MOREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 392/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Contrato nº 132/2013**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Bahiano de Reabilitação - IBR.

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO	132/2013	ROGÉRIO GOMES CARLA MARIA DA HORA DE JESUS	CARLA SANDRA REIS SANTANA LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES LAVÍNIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS VICTOR MATHEUS DE ALMEIDA RIBEIRO	DELZA SANTANA DE ALMEIDA	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 393/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Convênio nº 025/2016**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia.

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA	025/2016	CLÁUDIA MARIA GOMES VARJÃO MARCIA CRISTINA AQUINO TEIXEIRA	TELMA FERRAZ DA SILVA MONALISA RODRIGUES FERREIRA OLIVETE BORBA DOS REIS JAQUELINE ROSÁRIA BITTENCOURT	ROBERTA SILVA BARRETO	SÔNIA MARIA CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 394/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Contrato nº 222/2013**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBROS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	222/2013	DANIELA MACHADO CARIBÉ DE ARAUJO PINHO VIVIANE SANTANA SANTOS MENEZES	MONALISA RODRIGUES FERREIRA ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO LAVÍNIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS MÁRCIA CARDOSO PEDREIRA DE CERQUEIRA	NAIA NEVES DE LUCENA	MARLENE RIBEIRO MOREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 395/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Contrato nº 069/2013**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Nzinga de Atenção à Saúde Mental da Mulher e Família.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA MULHER E FAMÍLIA	069/2013	MARIA DE FÁTIMA PRATES BUDE MARIA DAVINA MARTINS CORREIA BRANDÃO MARCIA CONCEIÇÃO MARTINS CORREIA	MONALISA RODRIGUES FERREIRA LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES RENATA LÚCIA E SILVA E OLIVEIRA JAQUELINE ROSÁRIA BITTENCOURT	NORMA LÚCIA DE MEIRELES BRIODU	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 396/2019

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Contrato 079/2014**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE.

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	079/2014	ÍDILA MUNIZ GOMES GUIMARÃES SAMPAIO IRLANE GOMES LEITE	JULIANA LIMA VIEIRA MORAES TELMA FERRAZ DA SILVA LAVÍNIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS DEANE GUIMARÃES DE SOUZA	DELZA SANTANA DE ALMEIDA	HUMBERTO COSTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÓDEAS, 639 - CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 327/2018
PROCESSO: 104409
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVANA SANTANA FARIAS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 4979

Salvador, em 26 de abril de 2019.

ANA PAULA PITANGA
Diretora de Vigilância da Saúde

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

DE DELEGADOS DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

SALVADOR

O Conselho Municipal de Saúde de Salvador - CMS/SSA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Decreto Federal nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no DOU de 09 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde. E, considerando a deliberação do Pleno reunido em 24 de abril de 2019, conforme registro em Ata, convoca os trabalhadores dos Distritos Sanitários de Salvador e Entidades/Instituições legalizadas da sociedade civil, com sede e atividade no Município de Salvador, representativas do segmento de Usuários de Serviços de Saúde para participar das Plenárias de Eleição Complementar de Delegados da 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, cujo tema é: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

As Plenárias serão realizadas conforme data, horário e local abaixo:

SEGMENTO	DATA/HORÁRIO:	LOCAL:	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
TRABALHADORES DOS DISTRITOS SANITÁRIOS (ENFERMEIRO, MÉDICO, AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, DENTRE OUTROS)	03/05/2019 09H	AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (RUA DA GRÉCIA, Nº. 3, EDF. CARAMURU, 9º ANDAR - COMÉRCIO)	1) DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO COORDENADOR DO DISTRITO OU GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE EM QUE O PROFISSIONAL É LOTADO. 2) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ENTIDADES DO MOVIMENTO DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS E DE MORADORES, MOVIMENTO DE MULHERES, MOVIMENTO RELIGIOSO, ENTRE OUTRAS)	03/05/2019 14H	AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (RUA DA GRÉCIA, Nº. 3, EDF. CARAMURU, 9º ANDAR - COMÉRCIO)	1) OFÍCIO, EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (PRESIDENTE, DIRETOR...), INDICANDO O REPRESENTANTE PARA CONCORRER À VAGA E PARTICIPAR DA XV CMSS; 2) CNPJ; E, 3) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

A Eleição das Entidades/Representantes ocorrerá dentro dos seus respectivos segmentos.

Encerradas as votações, a Comissão Organizadora da 15ª CMSS fará a apuração dos votos e o resultado final será proclamado em Plenária Final.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Saúde de Salvador.

Salvador, 26 de abril de 2019.

FÁBIO FERREIRA DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**PORTARIA Nº 008/2019**

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JEFFERSON PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 3136419, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe II, grau 57, em substituição ao titular **VALTER BRITO PONTES**, matrícula nº 3135517, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 07/03/2019 a 05/04/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de abril de 2019.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600772	3454/19	RAFAEL SANTOS MARQUES	029.390.665-31	LIVIA KALID	R\$311,52
600304	61452/18	BP INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO DE BRIUNDES E PRESENTES LTDA - ME	07.553.311/0001-27	LIVIA KALID	R\$250,00
600311	781/19	CAIO FERNANDO DE SA	849.334.376-53	LIVIA KALID	R\$200,00
600305	61784/18	BAVIERA VEICULOS LTDA	05.883.736/0001-79	LIVIA KALID	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 29/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606634	858/19	ACAI SOLAR COMERCIO DE ALIMENTOS	19.489.014/0001-49	VIVIANE MIRANDA	R\$199,81
600310	820/19	COMERCIO DE COXINHA SALVADOR LTDA - ME	17.955.991/0001-69	VIVIANE MIRANDA	R\$279,73
600309	826/19	CORINA SANTORO SOBREIRA - ME	15.539.484/0001-19	VIVIANE MIRANDA	R\$419,60
605073	61416/18	QUASE TEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	06.279.355/0001-48	VIVIANE MIRANDA	R\$239,77

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **05**

Salvador, 29 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 7.343, fl. 23 de 06/04/2019 a 08/04/2019**, na tabela de AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES do período de 01/07/2016 a 26/07/2016, quanto ao número do auto, referente ao PR 30269/16, em nome de DOCTO CAR LOCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, **onde se lê: 190040** leia-se: **193040**.

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 7.343, fl. 23 de 06/04/2019 a 08/04/2019**, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA no dia 30/05/2016, no que se refere ao valor do AI 199779, referente ao PR 25095/16, em nome de AILTON MIGUEL GOMES AMORIM, **onde se lê: R\$ 602,34** leia-se: **R\$ 150,00**.

Salvador, 29 de Abril de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**RETIFICAÇÃO**

NA PORTARIA N.º 17/2019, PUBLICADA NO DOM N.º 7.357 DO DIA 27 A 29 DE ABRIL DE 2019, PAGINA 14, REFERENTE AO REGIMENTO DESTA FUNDAÇÃO.

ONDE SE LÊ: "Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009".
LEIA-SE: "**Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015**".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de abril de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 059/2019**

O **SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR** torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 097/2016 no DOM de 31/08/2016, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transportes Especiais - SETAX, do Município de SALVADOR, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir são divulgados:

Autos PROCEDENTES:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
804450/110	804450	ALFREDO SANTANA BORGES	A-0193
804451/290	804451	ALFREDO SANTANA BORGES	A-0193
69000168/53	69000168	JACKSON DE ZEFERINO VIEIRA	C-0240
69000128/02	69000128	ANTONIO DA CRUZ BASTOS	A-0248
593000124/29	593000124	JOSE VERINALDO ALVES DOS SANTOS	A-0329
001966916/80	196916	EDISON MATIOLI	A-0452
807164/300	807164	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
803557/290	803557	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
13800094/380	13800094	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
89800031/31	89800032	VILMACI ALBERGARIA PAULINO LOPES	A-0684
06900010/02	6900010	ERASMO MIRANDA SANTOS	A-0690
807729/290	807729	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
91170025/290	911700025	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
89680013/380	896800013	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
807197/290	807197	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
801562/290	801562	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
801589/290	801589	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
803638/380	803638	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
804844/290	804844	JOSE JOSAFÁ CAMPOS	A-0953
6900076/02	6900076	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	A-1017
805534/290	805534	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
8000612/T55	8000612	JAIME EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO	A-1853
800340/T29	800340	PAULO ANTONIO DE SOUZA MESQUITA	A-2077

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
8000201/T29	8000201	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	A-2991
68500022/290	685000022	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	A-2991
23600263/T29	23600263	KELLY CRISTINA SANTOS CERQUEIRA	A-5947
91220049/T23	912200049	KELLY CRISTINA SANTOS CERQUEIRA	A-5947
89680048/T23	896800048	KELLY CRISTINA SANTOS CERQUEIRA	A-5947
805048/290	805048	ST EMPRESA SALVADOR LTDA	B-5576
23600247/T29	23600247	ST EMPRESA SALVADOR LTDA	B-5576
91220084/T29	912200084	JOSUÉ MUNIZ CUNHA	A-5736
23600269/T29	23600269	JOSUÉ MUNIZ CUNHA	A-5736
6900019/T02	6900019	MAURICIO SANTOS BATISTA	A-5887
59300035/290	59300035	SALOMÃO DA SILVA OLIVEIRA	A-5957
91120005/T54	91120005	ELIEZER DE JESUS BRITO	A-6168
91330023/T54	913300023	ELZEVIR FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO	A-6230
89790014/110	897900014	EDEILTON RIBEIRO DE MATOS	A-6314
91170026/T42	911700026	EDEILTON RIBEIRO DE MATOS	A-6314
59300076/T54	59300076	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	A-6322
69000117/T02	69000117	MARCOS BONFIM SAMPAIO DOS SANTOS	A-6371
89680041/T23	896800041	WANDERLEY PINHEIRO TEIXEIRA	A-6403
8035532/290	8035532	JOSE AGNELO FIGUEIREDO LIMA	A-6694
69000163/T02	69000163	JEFFERSON PEREIRA	A-6887
805596/290	805596	JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA	A-5391
8004355/T54	8004355	UBIRTAN DE OLIVEIRA DE CARVALHO	A-2801
807828/290	807828	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	A-2991
807447/290	807447	JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA	A-5391

Autos IMPROCEDENTES:

910006/29	910006	SOBELIA LEDA AMARAL CARDOSO	C-0109
9130006/290	9130006	MARCO ANTONIO PINHEIRO ARAUJO	A-0393
91170024/310	911700024	GUTEMBERG SOUTO DE OLIVEIRA	A-0975
800201/T29	800201	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	A-2991
91220091/T29	912200091	YEVE AMANDA SILVA DE SOUZA	A-5819
8000312/T51	800312	EDSON TELES CARVALHO	A-6768
803700/580	803700	JOSE AGNELO FIGUEIREDO LIMA	A-6694

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 26 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 060/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e Decreto nº 18.226 de 14 de março de 2008, consoante as alterações do Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC e equiparações da portaria 110/2016-SEMOB, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S000012298/5001	ROBSON PEREIRA BATISTA	D-0012	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011891/5001	RAFAEL ANDRADE DE ARAUJO	D-0022	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011894/5001	ALMIR SANTOS	D-0027	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011895/5001	ANDERSON SOUZA DE ARAUJO	D-0028	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011782/5001	CARLOS ALBERTO DAS NEVES ME	D-0044	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011783/5001	JOÃO CARLOS DOS SANTOS LIMA	D-0046	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012284/5001	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012295/5001	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011901/5001	NEUZA SOUZA SANTOS ME	D-0108	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011902/5001	JOSÉ RAIMUNDO FRAGA PEREIRA	D-0109	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011918/5001	ANASTACIO DO ESPIRITO SANTO BORBA DOS SANTOS	D-0130	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011863/5001	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
T013100032/4002	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	PROCEDENTE	R\$ 883,77
S000011873/5001	ERINALDO DOS REIS SANTOS	D-0160	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011937/5001	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011947/5001	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011948/5001	OLDEGARD PINTO DA SILVA NETTO	D-0257	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012275/5001	GRACINO DOS S. NUNES ME	D-0285	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012277/5001	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 26 de Abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 155/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **JAIR SOARES DA SILVA**, matrícula nº **3067288**, para exercer a Função de Confiança de Chefe "A", Grau 62, do Setor de Estacionamentos Rotativos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, dispensando a pedido da mesma função Ana Rita França da Silva matrícula nº 3067500, a partir de 24/04/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO
E RESILIÊNCIA - SECIS****Defesa Civil de Salvador - CODESAL****PORTARIA Nº 012/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 27.132, de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Pronunciar-se, conforme estabelece o art. 199, da Lei Complementar 01/91, sobre o relatório da Comissão de Sindicância, designada através da portaria de nº 007/2019, publicada no DOM de nº 7.341, de 04/04/2019, decidindo pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 1065/2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 29 de abril de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 27/2019**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo nº 602/2019,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 017/2018, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de reforma do Mercado Municipal de Cajazeiras no Município do Salvador/BA, de acordo com o Termo de Referência e com sua proposta, firmado com a empresa QUALY ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ARQ. ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA	3064936	PRESIDENTE
ARQ. CARLA MAGALHÃES MONTEIRO DE CARVALHO	3064492	MEMBRO
ARQ. DENISE SOARES NUNES	3080194	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 25 de abril de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 28/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26/04/2019, o servidor **REGINALDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 3141600, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência Administrativa e Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 29/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 26/04/2019, o servidor **REGINALDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 3141600, do cargo em comissão de Chefe de Auditoria, Grau 55, da Auditoria Interna, e nomear para exercer o mesmo cargo **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PORCIUNCULA**, matrícula nº 3117706.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 30/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 26/04/2019, **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PORCIUNCULO**, matrícula nº 3117706, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 31/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 583/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 3128701, **Sueli da Silva Abilio**, matrícula nº 3035146 e **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 3015791, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima, em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - No caso de impedimento do Presidente a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º060/2019 - PROC:1580/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração registro de preços de equipamentos e eletrodomésticos para copa e cozinha (Painel de Pressão).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI	01	R\$81.709,83
	02	R\$8.949,97

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2019

Salvador, 29 de abril de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em Exercício .

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 062/2019- PROC: 1619/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços pesticidas (raticida).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ROGAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01	R\$53.194,98
AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	02	R\$28.497,04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2019

Salvador, 29 de abril de 2019.

AMAURI GUIMARAES PIRES
Presidente Em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 200/2018 - PROC: 5398/2018 - SEMGE.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CARTUCHO OFFICEJET E TONER LEXMARK).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	01	R\$7.000,00
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME	02	R\$53.981,50
MEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME	03	R\$8.910,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2019

Salvador, 29 de abril de 2019.

AMAURI GUIMARAES PIRES
Presidente em Exercício

TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEMG N.º 08/2019

DOM N.º 7.352 PUBLICADO EM 23/04/2019 PÁG. 15
PR N.º 2710/2019 - SEMGE.

TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2019, para Inscrição de 02 (dois) servidores da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão - DMTG, desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, no evento GovTech Conference 2019, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, em São Paulo.

Salvador, 23 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2019

PROCESSO N.º 6891/2019

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ: 14.284.483/0001-08

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade Especializada MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES, conforme CI SMS/DAS N.º 426/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 700.000,16 (Setecentos mil reais e dezesseis centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.02(Rec.de Impostos e Transf. de impostos - saúde; 0.2.14 (Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio); 0.2.33(Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS do Gov Estadual - Bloco de Custeio); 0.1.91(Operações de crédito externas)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180(cento e oitenta) dias

DATA DO ATO: 29/04/2019

Salvador, 29 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2019

PROCESSO N.º 6895/2019

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ: 14.284.483/0001-08

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade Especializada MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF.BEZERRA LOPES, conforme CI SMS/DAS N.º 427/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 617.981,56 (Seiscentos e dezessete mil novecentos e oitenta um reais e cinquenta seis centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.02(Rec.de Impostos e Transf. de impostos - saúde; 0.2.14 (Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio); 0.2.33(Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS do Gov Estadual - Bloco de Custeio); 0.1.91(Operações de crédito externas)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180(cento e oitenta) dias

DATA DO ATO: 29/04/2019

Salvador, 29 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019

PROCESSO N.º: 271/2019.

EMPRESA: SANEHIDRO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: contratação de serviços para a elaboração de Projeto de Drenagem do Parque dos Ventos.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade -15.451.0010.160300/ Elemento Despesa - 3.3.90.35/ Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso I.

DATA DO ATO: 29/04/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de abril de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº:179/2019
 Dispensa de Licitação : 034/2019.
 Data do Parecer Nº 17/04/2019
 Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
 CNPJ: 15.185.234/0001-28
 Contratada : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
 CNPJ/CPF : 61.600.839/0001-55.
 Objeto : Serviço de seleção e contratação, monitoramento e manutenção do programa de Estagiário para diversos setores da Fundação Gregório de Mattos.
 Valor Total : R\$1.872,00 (um mil oitocentos e setenta dois reais)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 250133, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 0.1.00.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 Data da Homologação: 17/04/2019.

Salvador, 29 de abril de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

PROCESSO Nº: 3122-2019
 CONTRATADA: BRINDES EXPRESS COM. E SERV. DE ARTIGOS PROMOCIONAIS
 CNPJ: 20.699.421/0001-60
 OBJETO: Aquisição de 220 (duzentos vinte) brindes para o dia das mães.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 33.90.30 - Material de Consumo.
 FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
 AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.04.2019.

Salvador (Ba), 26 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019 - Processo nº: 418/2019 - Tipo: menor preço
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação estrutural do Viaduto Rômulo Almeida, localizado na Avenida Vasco da Gama, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES:

1) CONCRETA TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA; 2) TECNOCRET ENGENHARIA LTDA e 3) RFT CONSTRUÇÕES EIRELI.

DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação de todas as concorrentes, conforme segue:

LICITANTE/CLASSIFICAÇÃO	VALOR COEFICIENTE "K"
1º) RFT CONSTRUÇÕES EIRELI	0,78
2º) CONCRETA TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA	0,87
3º) TECNOCRET ENGENHARIA LTDA	0,82

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes CONCRETA TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA e TECNOCRET ENGENHARIA LTDA, e **INABILITAR** a licitante RFT CONSTRUÇÕES EIRELI, tudo conforme registrado em ata de reunião interna, publicada no portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 29 de abril de 2019

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
 Presidente Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 014/2019**

Objeto: Prorrogação de prazo do Termo de Credenciamento Nº 007/2017 até 27/04/2020;
 Processo Nº.:15.312/2019;
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
 CNPJ.:13.927.801/0004-91;
 Contratada: ÁPICE ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ.: 03.742.071/0001-58;
 Unidade Gestora:
 27002-NOF/SEFAZ;;
 Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -SEFAZ;
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0.100 - Tesouro;
 Valor Global: Sob Demanda;
 Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Assinatura: 27/04/2019.

Salvador, 27 de abril de 2019.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
 Secretária Municipal da Fazenda

MARCUS HENRIQUE CARLOS DIAS
 Ápice Engenharia LTDA.

DALMA DOURADO BASTOS
 Ápice Engenharia LTDA.

RESUMO DO ADITIVO Nº 015/2019

Objeto: Prorrogação de prazo do Termo de Credenciamento Nº 006/2016 até 23/04/2020;
 Processo Nº.:15.312/2019;
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
 CNPJ.:13.927.801/0004-91;
 Contratada: LUZ & BARROS ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ.:18.862.851/0001-09;
 Unidade Gestora:
 27002-NOF/SEFAZ;;
 Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -SEFAZ;
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0.100 - Tesouro;
 Valor Global: Sob Demanda;
 Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
 Data da Assinatura: 23/04/2019.

Salvador, 26 de abril de 2019.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
 Secretária Municipal da Fazenda

BRUNO DA LUZ DOS SANTOS
 Luz & Barros Engenharia LTDA.

DJANE SANTOS BARROS
 Luz & Barros Engenharia LTDA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2019

PROCESSO: 3953/2018

OBJETO: Registro de Preços de locação de equipamentos de telecomunicação e radiocomunicação.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 157/2019

CONTRATADO: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 34.303.693/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
COGEL
FGM
GABP
GCM
SALTUR
SECIS
SEDUR
SEMAN
SEMOP
SEMPs
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JORGE LUIZ ALVES MOURA
KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)
01	300003254	LOCAÇÃO DE TERMINAL PORTÁTIL COM GPS E LICENÇA LOCAÇÃO DE TERMINAL PORTÁTIL COM GPS E LICENÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA SEPURA	U/MÊS	252,00
02	300003258	LOCAÇÃO DE TERMINAL FIXO LOCAÇÃO DE TERMINAL FIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA SEPURA	U/MÊS	450,00
03	300003259	LOCAÇÃO DE BATERIA RESERVA DE RÁDIO PORTÁTIL LOCAÇÃO DE BATERIA RESERVA DE RADIO PORTÁTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA SEPURA	U/MÊS	40,00
04	300003261	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA SEPURA	U/MÊS	50,00
05	300003262	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FONE DE OUVIDO LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FONE DE OUVIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA SEPURA	U/MÊS	50,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)
06	300003264	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA PRÓPRIA	UN	4.000,00
07	300003269	LOCAÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RADIO MÓVEL COM GPS E ANTENA(S) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RADIO MÓVEL COM GPS E ANTENA(S), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA PRÓPRIA	UN	180,00
08	300003274	LOCAÇÃO SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA PRÓPRIA	UN	80,00
09	300003606	TREINAMENTO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES SOBRE O USO DO SISTEMA WEB DE GESTÃO DOS TERMINAIS RÁDIOS PARA 25 PESSOAS TREINAMENTO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES SOBRE O USO DO SISTEMA WEB DE GESTÃO DOS TERMINAIS RÁDIOS PARA 25 PESSOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	200,00
10	300003607	TREINAMENTO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES SOBRE O USO DOS TERMINAIS RÁDIOS PARA 25 PESSOAS TREINAMENTO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES SOBRE O USO DOS TERMINAIS RÁDIOS PARA 25 PESSOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	250,00
11	300003912	LOCAÇÃO DE CARREGADOR VEICULAR PARA RÁDIO PORTÁTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA SEPURA	U/MÊS	45,00
12	300003915	LOCAÇÃO DE RASTREADOR DE VEÍCULO VIA GPS LOCAÇÃO DE RASTREADOR DE VEÍCULO VIA GPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA SUNTECH	U/MÊS	98,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)
13	300003918	LOCAÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERFACE RÁDIO-CLP PARA TRANSMISSÃO DE DADOS SIRENE/PLUVIÔMETRO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERFACE RÁDIO-CLP PARA TRANSMISSÃO DE DADOS SIRENE/PLUVIÔMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	460,00
14	300004331	LOCAÇÃO SERVIÇOS DIVERSOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RÁDIOS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, SERVIDORES, LICENÇAS, RASTREADORES E INTERFACES RÁDIO-CLP E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DIVERSOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RÁDIOS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, SERVIDORES, LICENÇAS, RASTREADORES E INTERFACES RÁDIO-CLP E ACESSÓRIOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.550,00

Salvador, 29 de abril de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2018

PROCESSO: 2477/2018

OBJETO: Registro de Preços de material de informática.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 162/2019****CONTRATADO: VANESSA CORREA DA ROCHA - ME****CNPJ:** 05.808.979/0001-42**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
COGEL
GABP
SECOM
SECULT
SEMOB

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

VANESSA CORREA DA ROCHA
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200013657	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 50FBU00, DA IMPRESSORA LEXMARK MS610DN.	UN	199,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	200013658	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C8HK0, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN.	UN	200,00
03	200013662	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 60FBH00, DA IMPRESSORA LEXMARK MX310DN.	UN	217,00
04	200013663	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 80C8SK0, DA IMPRESSORA LEXMARK CX310DN.	UN	200,04
05	200013659	TONER, CYAN, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C8HC0, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN.	UN	199,00
06	200013660	TONER, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C8HM0, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN.	UN	199,00
07	200013661	TONER, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C8HY0, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN.	UN	199,00
08	200013664	TONER, CYAN, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 80C8SC0, DA IMPRESSORA LEXMARK CX310DN.	UN	199,95
09	200013665	TONER, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 80C8SM0, DA IMPRESSORA LEXMARK CX310DN.	UN	200,00

Salvador, 29 de abril de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2018

PROCESSO: 2477/2018

OBJETO: Registro de Preços de material de informática.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 163/2019****CONTRATADO: VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**

CNPJ: 05.808.979/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
COGEL
GABP
SECOM
SECULT
SEMOB

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

VANESSA CORREA DA ROCHA
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200013657	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 50FBU00, DA IMPRESSORA LEXMARK MS610DN.	UN	199,00
02	200013658	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C8HK0, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN.	UN	200,00
03	200013662	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 60FBH00, DA IMPRESSORA LEXMARK MX310DN.	UN	217,00
04	200013663	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 80C8SK0, DA IMPRESSORA LEXMARK CX310DN.	UN	200,04
05	200013659	TONER, CYAN, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C8HC0, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN.	UN	199,00
06	200013660	TONER, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C8HM0, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN.	UN	199,00
07	200013661	TONER, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C8HY0, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN.	UN	199,00
08	200013664	TONER, CYAN, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 80C8SC0, DA IMPRESSORA LEXMARK CX310DN.	UN	199,95
09	200013665	TONER, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 80C8SM0, DA IMPRESSORA LEXMARK CX310DN.	UN	200,00

Salvador, 29 de abril de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO: Nº 537/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 24/04/2019 a 23/04/2020, permanecendo o valor global estimado de R\$ 1.039.200,00 (um milhão trinta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 09.557.815/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 24 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2019

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2019.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
002/2019	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	10.302.0016.249400

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

ASSINA: **LUIZ GALVÃO**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 25 de Abril de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2019

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa para o exercício orçamentário de 2019: ao

CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
439/2018	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS LTDA	33.90.30

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019

ASSINA: **LUIZ GALVÃO**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 26 de Abril de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 300/2018

AFM Nº: 4892/2019 - R\$ 2.827,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI

CNPJ: 17.462.476/0001-47

PROCESSO: 5317/2017

AFM Nº: 4898/2019 - R\$ 22.482,54 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI

CNPJ: 17.462.476/0001-47

PROCESSO: 13140/2018

AFM Nº: 4904/19 - R\$ 660,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 18.192.961/001-00

PROCESSO: 5317/2017

AFM Nº: 4899/2019 - R\$ 4.693,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 18.192.961/001-00

PROCESSO: 6104/2018

AFM Nº: 4894/2019 - R\$ 76,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 61.418.042/0001-31

PROCESSO: 12338/2018

AFM Nº: 4907/2019 - R\$ 1521,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 61.418.042/0001-31

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 15766/2017

AFM Nº: 4963/2019 - R\$ 109,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

AFM Nº: 4951/2019 - R\$ 382,90 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

AFM Nº: 4957/2019 - R\$ 738,45 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALRES

CNPJ: 18.192.961/001-00

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

PROCESSO: 3913/2017

AFM Nº: 5051/2019 - R\$ 121,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA

CNPJ: 22.328.726/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2494//2501; Elemento de Despesas 33.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 25 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5078/2018

AFM Nº: 4910/2019 - R\$ 20.086,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: RDS LICITAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 28.031.784/0001-34

PROCESSO: 5971/2017

AFM Nº: 4886/2019 - R\$ 8.207,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO: 15766/2017

AFM Nº: 4887/2019 - R\$ 922,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 10.629.173/0001-27

PROCESSO: 116/2019

AFM Nº: 4912/2019 - R\$ 2.915,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

AFM Nº: 4881/2019 - R\$ 53,10 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: O2 CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 10.708.528/0001-73

PROCESSO: 8504/2017

AFM Nº: 4888/2019 - R\$ 8.379,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS

CNPJ: 11.896.538/0001-42

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 7520/2017

AFM Nº: 5064/2019 - R\$ 165,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 10.745.021/0001-90

OBJETO: Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem

PROCESSO: 12770/2017

AFM Nº: 4971/2019 - R\$ 787,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 40.764.896/0001-08

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 5319/2017

AFM Nº: 5056/2019 - R\$ 2.574,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

AFM Nº: 5045/2019 - R\$ 1.326,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

AFM Nº: 5069/2019 - R\$ 3.003,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PROCUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Artigos de papel para higiene

PROCESSO: 2814/2017

AFM Nº: 5038/2019 - R\$ 47.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2494/2339/2501; Elemento de Despesas 33.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 25 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material de informática

PROCESSO: 4928/2018

AFM Nº: 5665/2019 - R\$ 4.733,19 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019

CONTRATADA: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 65.149.197/0001-70

PROCESSO: 2125/2018

AFM Nº: 5664/2019 - R\$ 1.868,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019

CONTRATADA: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 65.149.197/0001-70

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 6104/2018

AFM Nº: 5639/2019 - R\$ 2.414,10 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 5078/2018

AFM Nº: 5635/2019 - R\$ 17.529,60 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

AFM Nº: 5633/2019 - R\$ 88,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

AFM Nº: 5634/2019 - R\$ 70,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

AFM Nº: 5636/2019 - R\$ 25.907,20 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

AFM Nº: 5637/2019 - R\$ 11.457,60 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

CNPJ: 11.215.901/0001-17

PROCESSO: 458/2018

AFM Nº: 5638/2019 - R\$ 12.332,25 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 02.881.877/0001-64

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2339/2493; Elemento de Despesas 33.90.3044.90.52;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 26 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005694
LICITAÇÃO Nº: 150/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000415
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3921/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.
CNPJ Nº: 10.275.216/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLO PÓLO.
VALOR TOTAL: R\$ 378,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.26 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 17/04/2019
PROCESSO Nº 1197/2019

Salvador, 26 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 172/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: serviços técnicos para elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia, complementares aos Projeto de Arquitetura do Ecoponto da Via Regional, Ecoponto da Federação, Ecoponto de Bom Juá e Ecoponto de Boa Vista de Brotas.
VALOR: R\$ 136.846,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.160300; Natureza da Despesa 3.3.90.35; Fonte de Recursos 0.1.00.000000.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de abril de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 324/2019
PROCESSO nº 256/2019
INEXIGIBILIDADE nº 192/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Nazireu", para se apresentar no dia 01 de maio de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 29 de abril de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE CONTRATO

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 26 de abril de 2019

Processo nº 838/2018

Contrato 007/2019

OBJETO: Elaboração do projeto de sistema de ar condicionado para atender as necessidades das áreas de embarque e desembarque do prédio do Elevador Lacerda.

Dotação Orçamentária: 53002-SEMOB-Secretaria Municipal de Mobilidade. SUBAÇÃO 253000 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Grupo de Programação Financeira: 012 Outras despesas.

Valor Global : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Amparo legal: Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02 e Leis Federais 10520/02 e 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade

CNPJ : 13.927.801/0020-01

Contratada : JB AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ : 09.484.527/0001-03

Prazo : o prazo para a execução é de 20 (vinte) dias úteis, a contar a entrega da ordem de serviço a contratada.

Data do ato : 16 de abril de 2019.

ASSINAM:

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

JOAO BATISTA VIEIRA
JB AR CONDICIONADO LTDA.

RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 986/2019 - SEMOB

CONTRATO Nº 05/2019

OBJETO: Fornecimento pela contratada de assinatura anual do Jornal A Tarde impresso e digital.

EMPRESA CONTRATADA: Editora e Negócios Integrados à Tarde EPP.

CNPJ: 28.291.484/0001-94

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 812.00 (Oitocentos e doze reais).

PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 250.122.

Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Recurso 0.1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 25 Caput, Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Cleber Ribeiro Soares (Editora e Negócios Integrados à Tarde EPP)

Salvador, 29 de abril de 2019

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 010/2019

Processo: 349/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP

Contratada: PARAISO DAS BOMBAS E MOTORES LTDA

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material de consumo para limpeza da piscina da SALVAMAR/SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 4.771,80 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Subação: 259300. Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte Tesouro: 0.1.00.000000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Eder Francisco Marques, p/: Paraiso das Bombas e Motores Ltda.

Data de assinatura: 25 de Abril de 2019.

Salvador, 29 de Abril de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2019**

Processo nº: 272/2019

Concorrência nº 002/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.903.304/0001-82

Objeto: Execução das obras de engenharia de requalificação da Praça Marechal Deodoro e entorno, no bairro do Comércio, Salvador/BA

Valor global: R\$4.158.912,85 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP, previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos e 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura: 25/04/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA-QUALY

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 003/2018**

Processo nº: 525/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 300 (trezentos) dias corridos, com início em 24/04/2019 e término em 17/02/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/04/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

AVISO DE RETIFICAÇÃO**No Resumo do 3º Termo Aditivo, Contrato nº 030/2018, Processo nº 601/2019, publicado no DOM nº 7.356, pág. 34, de 26/04/2019:**Onde se lê:

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LEONARDO MAGALHÃES VILAS BOAS PINTO-VOLQUE

Leia-se:

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PAULO EMANUEL FERNANDES SANTOS-VOLQUE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de abril de 2019

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.

OBJETO: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cessão celebrado em 08 de fevereiro de 2018, referente a cessão da servidora Luci Andrea Mendes Alcântara, mat. Nº 978064, para 08 de fevereiro de 2021.

DATA DA

ASSINATURA: 29/04/2019

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Município de SalvadorSILVIA RENATA ROCHA PEREIRA
Secretária Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2019, PUBLICADO NO DOM Nº7.347 EM 12/04/2019, PÁGINA 25.

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade: 08.244.0004.241500

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte:000

LEIA-SE:

Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte:000

Salvador, 29 de abril de 2019

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
64623/2018	JÓAO APOSTOLO DANTAS	ALT.OCUPAÇÃO
15032/2019	INES SALES SANTANA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17431/2019	ELISA M. FERNANDES DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
20595/2019	NORMA DE A.GIL FERREIRA	ALT. OCUPAÇÃO
16698/2016	VALDECI DA SILVA LOBO	DUPLICIDADE
23028/2019	JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO	ALT. TITULARIDADE
51740/2017	PAULO ANDERSON DE C. SANTOS	DUPLICIDADE
19952/2019	IVANY GOMES RIBEIRO	ALT. CADASTRAL
11862/2019	ODETE RIBEIRO SANT ANNA	ALT. TITULARIDADE
24021/2019	METRO ENGENHARIA E C.LTDA	ALT. TITULARIDADE
6693/2010	MANUEL DOS SANTOS	ISENÇÃO. IPTU
19716/2018	CELIDALVA PALMA LUZ MEIRELES	ALT. TITULARIDADE
25102/2014	ANA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	REV. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
52227/2016	RICARDO O. ACCIOLY LINS	DUPLICIDADE
45054/2017	OSVALDO GREGORIO DOS SANTOS	CANC.UNIFICACÃO
47088/2017	ELIENE DOS SANTOS S. DE JESUS	DESMEMBAMENTO
10108/2017	ANTONIO DA ROCHA PEREIRA	CAN .INEXISTENCIA
44556/2017	IARA MARIA C .DE OLIVEIRA	DUPLICIDADE
25866/2018	JURACI JOSINO CAVALCANTE	R .P.CONSTRUTIVO
41448/2018	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	PLANÇAMENTO
55376/2018	SONIA COSTA SOUZA	ALT. LOGRADOURO
15276/2019	SILVANEIDE CONCEIÇÃO A. DA ROSA	ISENÇÃO .V VENAL
10068/2019	MANOELITO GONCALVES B.FILHO	ADMINISTRATIVO
15180/2019	AILTON BARBOSA DE ASSIS JUNIOR	REV P. CONSTRUTIV
6027/2015	AVANY MARIA REGIS DOS SANTOS	DUPLICIDADE
18795/2015	HILDA BISPO CONCEIÇÃO	DUPLICIDADE
40105/2014	ABRAHÃO SADIGURSKY	INSCRIÇÃO
13849/2018	ALEXANDRE MAGNO PIEDADE SANTOS	ALT. OCUPAÇÃO
11494/2018	ALBERTO TORRES DA SILVA	REV. A. TERRENO
14307/2016	JUVENTINO PEREIRA DA SILVA	CAN. UNIFIC.ARÉAS
77646/2011	PATRIMONIAL CELTA LTDA	ADMINISTRATIVO
20021/2015	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	R.ORDINARIO
20047/2015	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	R.ORDINARIO
38547/2018	ANTONIO SOUSA DO ESPIRITO SANTO	PLANÇAMENTO
52767/2017	SUELY SANTOS BERNADES	DESMEMBAMENTO
21003/2018	EDMUNDO BARBOSA MOURA	P.LANÇAMENTO
51150/2018	JOSE CONRADO COSTA DE JESUS	P.LANÇAMENTO
48607/2018	MARIA EUNICE ALMEIDA SANDES	ALT.LOGRADOURO
64833/2018	NOEMIA LAMBERTI	ALT. LOGRADOURO
29853/2018	ALDENICE SANTIAGO E SILVA PINTO	DESMEMBAMENTO
42263/2017	HERACLITO ROBERTO LIMA SANTOS	PLANÇAMENTO
53466/2017	ROSALVO JOSÉ DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
13487/2018	JOSELINA SANTOS DE JESUS	P.LANÇAMENTO
39283/2017	MARCELO CONCEIÇÃO ALVES	REV .A.CONSTRU
34010/2016	UBIRATAN SILVA SALES	DUPLICIDADE
38260/2017	CENTRO ESPIRITA CABANA DE JESUS	P.LANÇAMENTO
53461/2017	LUCIANA MARIA O. DOS SANTOS	R. P.CONSTRUTIVO
1146/2017	YULO AUGUSTO SILVA FREITAS	DESMEMBAMENTO
40338/2018	DARCY DO CARMO SILVA	ISENÇÃO ITIV
62944/2018	HUMBERTO JESUS DA SILVA	R.A.CONSTRUÇÃO

Salvador, 29 de abril de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019 - EDITAL Nº 08/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 06/2019, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.

- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
LUANA FONSECA PIMENTEL	810032439	1338817175	335º
ALESSANDRA SAMAPIO LOPES	810037394	1592674208	336º
MARIANA URBANO SANTOS	810031983	1501482912	337º
LUIZE JESUS DE SANTANA	810030275	0882840347	338º
GUSTAVO PEREIRA DE ALMEIDA	810023939	1256398136	339º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019 - EDITAL Nº 08/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 07/2019, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RAYSSA CARVALHO BITTENCOURT	810038285	132423917	340º
THIARA GOMES DA SILVA LIMA	810038622	1123645191	341º
WESLEY ALVES DULTRA	810017630	1314412302	342º
SNEIDE CARLA BISPO DA COSTA	810027179	1517028450	343º
MIRELA LORENA ALMEIDA GOMES	810001911	1370415192	344º
MARIA VITÓRIA AMORIM DE SOUZA	810029506	1411909305	345º
MIRNA SIQUEIRA DE MORAIS	810019792	1439752001	347º
MARIANA BISPO DERO	810007025	0884622770	348º
MÁRCIO MAGNO RIBEIRO DE MELO	810033266	0271989440	349º
BIANCA SILVA TRINDADE	810009691	1515975100	350º
RONALDO BISPO CONCEIÇÃO	810019975	1592909965	351º
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	810018810	142872351	354º
FERNANDA SILVA MANTA QUEIROS	810019014	1115660705	355º
ALLANA CHRYSITINE TAVARES FERREIRA	810007466	2118517521	357º
BRUNO LORDELO GOMES DE OLIVEIRA	810010485	1288282184	358º
PEDRO VICTOR CARVALHO	810014541	170018414236	360º
ANDRÉA BERDEIDE LOPES	810008701	379085291	361º
ALINE MACHADO CALHAU	810041114	0891989307	362º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JEISIANE MACEDO DA SILVA	810010363	1376191032	182º
ROSANGELA ROCHA DE ALMEIDA FIGUEIRA	810014209	217186017	183º
LEANDRO SILVA CERQUEIRA	810036000	1192335848	184º
JEFERSON DE SOUZA DA SILVA	810028732	1406897108	185º
REJAINÉ MAGALHAES RICARDO	810019365	0922973660	186º
PATRICIA CASTRO GONÇALVES	810038559	1286165989	187º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019 - EDITAL Nº 09/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2019, para a função de **Técnico de Nível Médio II - Operacional**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;

- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
PATRICK DOS SANTOS FRANÇA	811006430	01151706138	136º
ELTON BARRETTO FERREIRA	811010661	0910408335	137º
CAIO FELIPE PEREIRA FORTES PEREZ	811002767	1393856900	138º
VICTOR BRUNO MARINHO PEREIRA	811009990	1569739447	140º
EVANDRO JANCARLO SANTOS DA SILVA	811011328	1365156494	141º
LUIZA SANCHES ALMEIDA	811007124	1166813142	143º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARCUS PAULO DE ARAUJO ROSEIRA	811005631	1116225735	67º
TÂMARA RODRIGUES BULCÃO	811009944	0951121979	68º
CARLA LEITE ALMEIDA	811008598	0743191757	69º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019 - EDITAL Nº 09/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2019, para a função de **Técnico de Nível Médio II - Operacional**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;

- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
g) Comprovante de residência com CEP.
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) 01 Foto Recente 3x4,
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
l) Declaração de Bens,
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.
1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
 2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
 3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
 4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
 5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JOÃO PEDRO BRITO SILVA	811011958	1422652769	144º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019 - EDITAL Nº 09/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para a função de **Técnico de Nível Médio II - Operacional**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- a) Carteira de Identidade;
b) CPF,
c) PIS/PASEP,
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
g) Comprovante de residência com CEP.
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) 01 Foto Recente 3x4,
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
l) Declaração de Bens,
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico

Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL
CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
IURI RAMSES CAPELETTI CONCEICAO	811006231	1471513092	70º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2019, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
EVERALDO CAETANO SANTIAGO	MOT03201717936	223972053	14.99496	231

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2019, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada, por não ter se enquadrado como Pessoa com Deficiência.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELEONICE DOMICE DE MATOS DE CARVALHO	661.649-66	EDC20SSA201832914	20	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019 - EDITAL Nº 12/2017**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2019, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VALDICE DANTAS ARAUJO DE JESUS	PSS1220173340	224308734	14,779288	54

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (SALVADOR-SEDE)**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALINE DE ALMEIDA DAMASCENA	ESS1220175753	980448000	11,415764	12

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019, referente à Republicação de Edital do Concurso Público, Edital nº 03/2019 PMS.

Onde se lê:

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE MÉDICO:

Requisitos: Formação superior em Medicina e residência clínica na especialidade em que o candidato se inscreveu, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Leia-se:

NO ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE MÉDICO (PARA AS ESPECIALIDADES DE MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO CLÍNICO SAUEF, MÉDICO PEDIATRA SAUEF, MÉDICO PSQUIATRA SAUEF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PSQUIATRA E MÉDICO ORTOPEDISTA SAUEF):

Requisitos: Formação superior em Medicina e residência clínica na especialidade em que o candidato se inscreveu, com registro no respectivo Conselho de Classe.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE MÉDICO (PARA AS ESPECIALIDADES DE MÉDICO SAMU E MÉDICO GENERALISTA USF):

Requisitos: Formação superior em Medicina e residência clínica em qualquer especialidade, com registro no respectivo Conselho de Classe.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES):

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019, referente à Republicação do Edital do Concurso Público, Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÓDULO III
LEGISLAÇÃO CIVIL:**

... Lei nº 9.069/16, que altera o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, aprovado pela Lei nº 8.961/15 (PDDU) ...

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÓDULO II:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:

... Lei nº 9.069/2016 (altera o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, aprovado pela Lei nº 8.961/15 (PDDU)) ...

(...)

NBR 10.152/97

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

... Da Segurança Pública (Art. 144, inciso VIII da Constituição Federal de 1988)...

Leia-se:

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÓDULO III

LEGISLAÇÃO CIVIL:

...Lei nº 9.069/2016 (dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador - PDDU 2016 e dá outras providências)...

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÓDULO II:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:

... Lei nº 9.069/2016 (dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador - PDDU 2016 e dá outras providências)...

(...)

NBR 10.152/87

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

... Da Segurança Pública (Art. 144, § 8 da Constituição Federal de 1988)...

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso (fralda descartável)**, para atender a demanda da rede municipal de laboratórios.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 118/2019 - PROC. Nº 8017/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de abril 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de Suplemento nutricional a base de Proteína de Soja.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 119/2019 - PROC. Nº 2817/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de abril 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 120/2019 - PROC. Nº 8428/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 121/2019 - PROC. Nº 8426/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de abril 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EDITAL Nº. 001/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar o servidor RAFAEL SOUZA DA SILVA - MAT. 3100409 para comparecer à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Salvador, situada na Av. Joana Angélica, n.º 399, Edif. Fernando José Guimarães Rocha (prédio do PREVIS), 1º andar, Bairro de Nazaré, no horário das 8:00 às 17:00, para apresentar a sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 1.274/2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de abril de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS
DA DIRETORIA EXECUTIVA (ART. 26, § ÚNICO)**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Salvador com sede Salvador/BA, na Rua Rio Grande do Sul, n.º 545, bairro Pituba, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Srª Juliana Miranda Badaró, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 09:00 horas, do dia 30 de Maio de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- 2 - Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2018, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Outros (se houver).

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial.

Salvador, 29 de abril de 2019

JULIANA MIRANDA BADARÓ
Presidente

**HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR
Gestão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia Contrato nº 018/2018 -
CNPJ 15.153.745/0027-05
Demonstrações Contábeis do exercício
findo em 31 de dezembro de 2018**

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2018	PASSIVO	2018
ATIVO CIRCULANTE	15.781.528	PASSIVO CIRCULANTE	15.781.528
Disponível (Bancos)	1 7.485.637	Fornecedores	4 3.317.760
Bens e Val. a Receber	4.932.201	Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	5 286.788
PMS/SMS/Fundo Municipal de Saúde	2 486.262	Obrig. Trabalhistas e Tributárias	6 5.461.411
Retenção Receita Não Faturada	2 4.208.174	Outras contas a Pagar	7 6.172.786
Adiantamentos a Funcionários	228.160	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	542.783
Adiantamentos a Fornecedores	9.605	Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo	8 542.783
Estoque	2.549.182		
Despesas a Apropriar	3 814.508	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	Patrimônio Social	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	Super. (Déficit) do Período	-
TOTAL DO ATIVO	15.781.528	TOTAL DO PASSIVO	15.781.528

DEMONST. DO SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	
	2018
Receitas da Operação	62.455.640
Gestão e Subvenções Governamentais	58.247.465
Retenção Receita Não Faturada	4.208.174
Custos e Despesas da Operação	(60.839.881)
Materiais Medicamentos e Gases	(7.020.321)
Repasse de Honorários Médicos	(17.962.610)
Despesas de Pessoal	(20.271.353)

Material de Consumo	(2.293.026)
Despesas Gerais	(2.413.246)
Serviços de Terceiros	(5.110.946)
Despesas Não Incurridas	(5.768.379)
Resultado Financeiro	(48.943)
Receitas Financeiras	72.073
Despesas Financeiras	(121.016)
Res. Rec. e Desp. Extraordinárias	(1.566.815)
Receitas	2.143
Despesas Extraordinárias	(1.568.958)
Resultado Líquido do Período	0

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018
Superávit do Exercício	0
Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	
(-) Contas a Receber	(4.694.436)
(-) Adiantamento	(237.765)
(-) Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	(3.363.690)
Total de Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	(8.295.890)
Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP	
(+) Fornecedores	3.317.760
(+) Provisões	5.461.411
(+) Contas a Pagar	6.172.786
Total de Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP	14.951.956
TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS	6.656.066
3- DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	
(+) Novos empréstimos	829.571
(1+2+3) VAR. DAS DISPONIBILIDADES	7.485.637
SALDO INICIAL DAS DISPONIB.	-
DISPONIB. NO FINAL DO PERÍODO	7.485.637
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	7.485.637

DEMONSTRAÇÃO	DAS	MUTAÇÕES	DO	PATRIMÔNIO	LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2017					-
Patrimônio Social					-
Superávit ou (déficit) do Exercício					-
Saldo em 31 de dezembro de 2018					-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
exercício findo em 31/12/2018 - (valores expressos em reais)

Contexto Operacional: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Irmandade constituída por prazo indeterminado no Governo Thomé de Souza, em 1549, composta por pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de irmãos, é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade e prestação de assistência médica e social aos enfermos e desamparados. A administração da entidade é delegada pelo Corpo Constituinte (membros da Irmandade) a um Definitório (correspondente ao Conselho de Administração) e uma Mesa Administrativa (correspondente a uma Diretoria), por meio de eleição direta dos associados (irmãos), com mandato de três anos. A Mesa Administrativa compõe-se do Provedor e Vice- Provedor (correspondente ao Presidente e Vice Presidente), um Escrivão (correspondente ao Secretário), um Tesoureiro e sete Mordomos Diretores. A Santa Casa é reconhecida como de utilidade pública pelos governos estadual e municipal. Toda receita da Entidade é aplicada na realização dos seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada a remuneração de todos os membros da Mesa Administrativa e do Definitório, bem como qualquer distribuição de superávits, cotas ou bonificações a qualquer membro da Irmandade. Por cumprir os requisitos exigidos pela legislação para caracterizar-se como uma entidade filantrópica nas áreas de saúde, educação e de assistência social, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia usufrui dos benefícios de imunidade tributária. É

obrigada a recolher, apenas, os impostos e as contribuições retidas dos funcionários e de terceiros. Em 2018, a Santa Casa venceu a seleção pública e assinou o contrato de número 018/2018 para a realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, que iniciou as suas operações no dia 04 de abril de 2018. O Hospital tem 210 leitos, sendo 30 de UTI Adulto e Pediátrica, 150 de clínica médica e cirúrgica e 30 de clínica pediátrica. Este contrato tem um valor estipulado de repasse de recursos financeiros que são reconhecidos em parcelas mensais, enquanto os custos e despesas são reconhecidos em função da sua efetiva realização, sendo ajustados através de provisão para não gerar resultado. **Principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas na norma ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Fins Lucrativos e as orientações específicas determinadas pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010 e determinações especiais oriundas do Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011. As principais práticas adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir: - **Ativo Circulante:** **1. Disponibilidades** (bancos conta movimento) - Saldos das contas-correntes bancárias e aplicações financeiras, de movimentações do Hospital Municipal de Salvador. **2. Contas a Receber:** Contas a receber junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Registro feito pelo valor faturado e complementado pelo valor não faturado para que a receita seja contabilizada no valor da parcela mensal do contrato (valor esse retido pela SMS). **3. Despesas a apropriar:** valores referentes a seguros e leasing cuja apropriação ao resultado é feita mensalmente. Neste grupo, o maior valor refere-se ao leasing contraído junto a uma instituição financeira para a aquisição de equipamentos de informática, que finalizou 2018 com um saldo de R\$ 804.167,14. **Passivo Circulante:** **4. Fornecedores:** Valor constituído por notas de Fornecedores de bens e serviços e de honorários médicos a pagar além de provisão de Honorários médicos, em regime de competência, onde o Hospital Municipal de Salvador procura honrar seus compromissos dentro dos prazos de vencimento. **5. Empréstimos e Financiamentos:** Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitos os pagamentos, as transferências do longo para o curto prazo, bem como apropriação dos juros. **6. Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais e Tributárias:** **a. Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais:** As contas de maior relevância neste grupo são as provisões salariais a pagar, provisão de férias e os encargos sociais, que totalizam R\$ 4.084.021,04. Além das verbas salariais, as multas previstas em função das rescisões geram uma provisão de pagamento que até 31 de dezembro de 2018 têm um valor acumulado de R\$ 972.587,31. **b. Obrigações Tributárias:** Este grupo é composto pelos impostos e contribuições INSS sobre serviços, ISS, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, que somam R\$ 163.249,08 e são retidos na fonte sobre serviços de terceiros para posterior recolhimento aos cofres públicos. **7. Outras Contas a Pagar:** O valor de maior relevância neste grupo é de R\$ 5.768.378,87, referente à provisão das despesas não incorridas em 2018 que foram reconhecidas para não gerar resultado, conforme definição contratual, além disso estão nesse grupo às contas de concessionárias de serviços Embasa e Coelba, que estão provisionadas para quitação nos seus respectivos vencimentos, pela conta de seguros a pagar e pelos valores de consignações sobre folha de pagamento. **Passivo Exigível a Longo Prazo:** **8. Empréstimos e Financiamentos:** Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitas as transferências para o curto prazo. - **Imobilizado:** Em função da natureza da fonte dos recursos ser de custeio, as aquisições de ativos imobilizados feitas pela Santa Casa são registradas na conta "Ativo para Reembolso" no grupo de Estoques e são de propriedade da Prefeitura Municipal de Salvador. À medida que os valores são analisados e validados pela Secretaria Municipal de Saúde, são reembolsados para a Santa Casa.

ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES
Provedor**ANTONIO ALBERTO M. PIRES VALENÇA**
Tesoureiro**ANA PAULA GORDILHO PESSOA**
Escrivã**RODRIGO CONCEIÇÃO**
Contador - CRC024044/O-9 BA.**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Edição
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.